



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623**  
**1443**  
**ESTADO DO PARANA**

---

PROPOSIÇÃO 033/2013

Súmula: Reitera solicitação ao Senhor Prefeito Municipal a respeito da instalação de um micro setor rodoviário.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado junto aos órgãos competentes, a instalação de um micro setor rodoviário na localidade de Doce Grande e garantindo no local a permanência de 02 caminhões, 01 carregadeira, 01 patrula, 01 retroescavadeira e 01 rolo para recuperação e feitiço de estradas e outros.

JUSTIFICATIVA: A contar pela distância de 27 km a partir de onde é o setor rodoviário de nosso Município, e ainda o atendimento a uma localidade com cerca de 4000 habitantes, onde consta uma grande porcentagem de fumicultores e/ou lavradores, justifica-se instalar um micro setor rodoviário, pois, além da economia que se terá com o transporte de tais maquinários até as localidades, ainda há que se considerar que o micro setor prestará atendimento às cinco localidades vizinhas. Tudo isto implicará diretamente na economia que os cofres públicos de Quitandinha passarão a ter, considerando por outro lado, que os atuais maquinários ficariam a disposição para prestar atendimento às outras localidades do Município, visto a considerável extensão territorial que possuímos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 17 de abril de 2013.

---

*Pedro Gilson Ribas*





**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623**  
**1443**  
**ESTADO DO PARANA**

---